



06 / 12 / 24  
Iane Maria dos Santos  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº. 13.654/2024**

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE GUAÇUÍ - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 8663/2024.

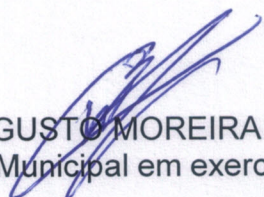
**RESOLVE:**

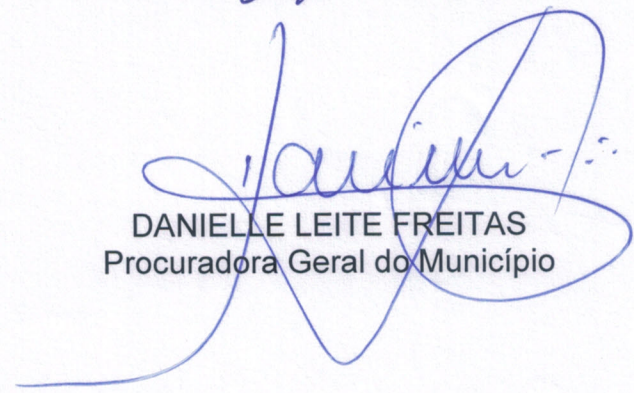
**Art. 1º** - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2024, os servidores comissionados do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG, conforme abaixo relacionados:

- I) Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes do cargo de Presidente Executiva do IPMG;
- II) Wagner Medeiros de Souza do cargo de Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil;
- III) Roberto Figueiredo Boechat do cargo de Assessor Jurídico;
- IV) Iane Maria dos Santos do cargo de Gerente de Benefícios;

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 18 de dezembro de 2024.

  
WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO  
Prefeito Municipal em exercício

  
DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município